ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ■ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 008/2021
PROPONENTE: **RODRIGO FRÓES ACOSTA**		

Os Vereadores que apresentam e subscrevem, em conformidade com o texto regimental, depois de ouvido o soberano Plenário, solicita que seja expedida a **MOÇÃO APLAUSO,** ao Servidor Público aposentado senhor **Celso Dionzio Capriata,** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto Murtinho, como Agente Fiscal de Tributos, durante o período de 1981 à 2022.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SERVIDOR PÚBLIDO CELSO DIONIZIO CAPRIATA, POR TER COMPLETADO 42 (QUARENTA E DOIS ANOS) DE SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNCÍPIO.

JUSTIFICATIVA
Senhores vereadores.

Celso Dionizio Capriata ingressou no serviço público deste município 03 Fevereiro de 1981, atuando como Agente Fiscal de Tributos, atividade que desempenhou até o ano de 2022, se aposentando no dia 25 de Fevereiro de 2022. Os servidores públicos constituem a engrenagem para que o município possa funcionar, e são peças fundamentais para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade, o que não seria possível sem esses profissionais. Um servidor público precisa ter responsabilidade, dedicação, perseverança e amor para desempenhar sua função durante toda a sua carreira. E analisando a trajetória de **Celso Dionizio Capriata**, identificamos todos esses atributos, pois foi um profissional que dedicou tantos anos a servir nosso município de forma competente e habilidosa, pelo que manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2022.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador